



PORTARIA N.º 18.844, DE 06/10/2022.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART.143 DA LEI N.º 2.898/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor abaixo descrito no respectivo período, a saber:

NOME	MATR.	PERÍODO	PROCESSO
Wellington Ciriaco de Oliveira	1334	24/10/2022 a 20/02/2023	14919/22

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de outubro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

